

Boletim de Serviço

Nº 246, 03 de dezembro de 2019

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Ebserh
Complexo Hospitalar Universitário Professor Edgard Santos – Complexo HUPES

Rua Augusto Viana, s/n - Canela
CEP: 70.830-200 | Salvador (BA)
(71) 3283-8000 | <http://www.complexohupes.ufba.br>

ABRAHAM WEINTRAUB
Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA
Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA
Diretor Vice-Presidente Executivo

ERLON CÉSAR DENGO
Diretor de Administração e Infraestrutura

SIMONE HENRIQUETA COSSETIN SCHOLZE
Diretora de Tecnologia da Informação

IARA FERREIRA PINHEIRO
Diretora de Orçamento e Finanças

ANTÔNIO CARLOS MOREIRA LEMOS
Superintendente do Complexo HUPES

PATRIZIA ALLEGRO RIBEIRO
Gerente de Atenção à Saúde do Complexo HUPES

LÚCIA BEISL NOBLAT
Gerente de Ensino e Pesquisa do Complexo HUPES

LÍLIA KÁTIA ANDRADE NUNES
Gerente Administrativa do Complexo HUPES

SUMÁRIO

Sumário

SUPERINTENDÊNCIA	4
DESIGNAÇÃO	4
Portaria 434 de 26 de novembro de 2019	4
Portaria 440 de 28 de novembro de 2019	5
Portaria 441 de 28 de novembro de 2019	9
Portaria 442 de 28 de novembro de 2019	10
Portaria 443 de 29 de novembro de 2019	10
Portaria 444 de 29 de novembro de 2019	11
Portaria 447 de 02 de dezembro de 2019	12
Portaria 453 de 02 de dezembro de 2019	13
REVOGAÇÃO	14
Portaria 445 de 29 de novembro de 2019	14
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	14
REMANEJAMENTO INTERNO	14
Portaria 98 de 28 de novembro de 2019	14
Portaria 99 de 29 de novembro de 2019	15

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÃO

Portaria 434 de 26 de novembro de 2019

O Superintendente do COM-HUPES, no uso das atribuições legais, conforme Portaria de Nomeação nº 961/2014 da EBSEH, publicada no DOU nº 223, 18 de novembro de 2014, e delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO

A Norma Operacional Ebserh nº 09, de 09 de dezembro de 2015, que dispõe sobre Acumulação de Cargos, Funções e Empregos Públicos, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Verificação de Acúmulo de Cargos, no âmbito do Complexo Hospitalar Universitário Professor Edgard Santos.

Art. 2º Designar como membros os servidores/ empregados abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, compor a referida Comissão:

- Izabel dos Santos Cruz, Nutricionista, matrícula SIAPE nº 1519643;
- Dimitri Gusmão Flores, Médico, matrícula SIAPE nº 1446658;
- Vinicius Santos Nunes, Médico, matrícula SIAPE nº 1845018;
- Vanessa Cristiani de Brito Farias, Enfermeira, matrícula SIAPE nº 2176623;
- Elton Almeida Carvalho Peixoto, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 2398005;

- Rangel Evangelista Freitas, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 1088242.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ao tempo em que revoga a Portaria de nº 121, de 29 de junho de 2017.

Antônio Carlos Moreira Lemos

Portaria 440 de 28 de novembro de 2019

O SUPERINTENDENTE DO COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas conforme Portaria nº 961/2014 da EBSEH, em pleno atendimento ao disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93 e legislações correlatas; RESOLVE:

Art. 1º Designar para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 09/2019, oriundo da Inexigibilidade nº 06/2019, firmado com a Neurosoft - Equipamentos e Suprimentos Médicos Ltda., que tem por objeto a Aquisição de aparelho de convulsoterapia para atender às necessidades do Hospital Universitário Prof. Edgard Santos (Complexo HUPES), os funcionários do Setor de Engenharia Clínica, sem prejuízo das atribuições de seu cargo efetivo:

I - GESTOR DO CONTRATO:

NOME COMPLETO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO
Fábio Alves Coutinho	2166545	Setor de Engenharia Clínica

II - FISCAIS TÉCNICOS:

NOME COMPLETO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO
Paulo Márcio Mesquita Júnior	1205873	Setor de Engenharia Clínica

III – FISCAIS ADMINISTRATIVOS:

NOME COMPLETO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO
Daniela de Lima Pereira	2176434	Unidade de Contratos
Jairo Benedito Xavier da Silva	3053646	Unidade de Contratos

Nívea Oliveira Villas –Bôas	3035668	Unidade de Contratos
Ricardo da Cruz Araújo	3047625	Unidade de Contratos

Art. 2º Compete ao Gestor observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

- Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis às contratações administrativas, em especial a Lei nº 8.666/1993, IN 05/2017 e alterações posteriores, bem como demais legislações correlatas;
- Coordenar e comandar o processo da execução contratual;
- Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento da contratação;
- Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do material contratado;
- Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando, juntamente com o fiscal técnico ou na ausência deste, os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
- Ratificar toda e qualquer alteração na execução da contratação, proposta pelo fiscal técnico, para a autorização da diretoria demandante.

Art. 3º Compete ao Fiscal Técnico do Contrato, auxiliar o Gestor ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

- Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis à contratação, em especial a Lei nº 8.666/1993, IN 05/2017 e alterações posteriores.
- Fiscalizar e monitorar a execução, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas nas Cláusulas Contratuais;
- Comunicar à autoridade competente com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos, ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto da contratação, dos prazos estabelecidos, ou que acarretem a necessidade de prorrogação de prazos ou de vigência contratual, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;
- Diligenciar às unidades beneficiárias, quando necessário, visando certificação quanto a informações ou procedimentos que possam inviabilizar ou dificultar a execução, por parte da Contratada;
- Responsabilizar-se pelo fornecimento de arquivos, materiais e informações julgadas pertinentes à execução da contratação, na forma estabelecida no Projeto Básico/Termo de Referência;
- Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
- Encaminhar à área competente, após analisado e atestado, emitindo parecer conclusivo, os documentos necessários à comprovação da aquisição e/ou execução dos serviços, rigorosamente, na forma exigida em Cláusula Contratual;

- Recusar, com a devida justificativa, qualquer material ou serviço prestado fora das especificações, bem como qualquer documento ou Nota Fiscal apresentados em desacordo com as condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico/Termo de Referência;
- Registrar e propor toda e qualquer alteração na execução do Contrato, para a autorização da autoridade demandante, após a ratificação do gestor da contratação.

Art. 4º Compete ao Fiscal Administrativo:

- Acompanhar a formalização dos atos administrativos da contratação, supervisionando sua execução orçamentária;
- Emitir as certidões de regularidade fiscal e trabalhista do fornecedor, antes do envio da fatura para pagamento;
- Verificar se a documentação de cobrança apresentada, e o devido atesto, encontra-se na forma estabelecida na contratação;
- Efetuar a instrução processual para fins de pagamento, na forma convencionada no instrumento contratual;
- Prestar orientações técnicas à unidade demandante e à Contratada, relativas à observância das condições pactuadas, no que diz respeito aos prazos de execução, faturamento e pagamento e outros esclarecimentos que venham a ser solicitados;
- Recusar, com a devida justificativa qualquer documento ou nota fiscal encaminhados pelo fiscal da contratação que se encontre em desacordo com as condições estabelecidas na contratação.

Art. 5º A indicação do gestor, fiscal e seus substitutos caberá aos setores requisitantes dos serviços.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Nos casos de atraso ou falta de indicação, de desligamento ou afastamento extemporâneo e definitivo do gestor ou fiscais e seus substitutos, até que seja providenciada a indicação, a competência de suas atribuições caberá ao responsável pela indicação.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Na ausência, a qualquer título, de gestor e fiscal (ais) técnico (s) do contrato, as providências de suas alçadas ficarão a cargo da chefia responsável pela unidade demandante.

PARÁGRAFO QUARTO - O gestor ou fiscais e seus substitutos deverão elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação quando do seu desligamento ou afastamento definitivo.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Antônio Carlos Moreira Lemos

Portaria 441 de 28 de novembro de 2019

O Superintendente do COM-HUPES, no uso das atribuições legais, conforme Portaria de Nomeação nº 961/2014 da EBSEH, publicada no DOU nº 223, 18 de novembro de 2014, e delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, resolve;

Art. 1º Criar a Equipe de Planejamento que elaborará, Gerenciamento de Risco e Estudos Preliminares para aquisição de Solução de impressão finalística de etiquetas, pulseiras e papel térmico em código de barras para identificação de pacientes, exames e senhas de atendimento., atendendo a Instrução Normativa nº 05 de 26 de maio de 2017.

Art. 2º Designar os empregados: Alexandre Jesus de Souza, SIAPE nº 2215574; Joanderson Oliveira Ledo, SIAPE nº 2347874; Emerson Portugal Leão de Almeida, SIAPE nº 2224667, Marcus Vinicius Santos Patriarcha, SIAPE nº 2224997, para comporem a supramencionada Equipe, sob a presidência do primeiro.

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos desta Equipe será de 30(trinta) dias, a contar da publicação dessa Portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Carlos Moreira Lemos

Portaria 442 de 28 de novembro de 2019

O Superintendente do COM-HUPES, no uso das atribuições legais, conforme Portaria de Nomeação nº 961/2014 da EBSEH, publicada no DOU nº 223, 18 de novembro de 2014, e delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar JOCEVAL DE ARAUJO , matrícula SIAPE 3047503, como substituto (a) na função gratificada de Chefe da Unidade de Apoio Operacional, ligada ao Setor de Administração, vinculado à Divisão Administrativa Financeira, ligado à Gerência Administrativa do Hospital Universitário Professor Edgard Santos, filial EBSEH, função ocupada atualmente por CARLA JULIANA DE ALMEIDA MAIA, durante o período de 02/12/2019 à 06/12/2019, em decorrência do afastamento do titular por motivo de férias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 02 de dezembro de 2019.

Antônio Carlos Moreira Lemos

Portaria 443 de 29 de novembro de 2019

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas conforme Portaria nº 961, de 17/11/14, da Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços

Hospitalares- EBSEH, considerando a Portaria nº 119, de 28/07/2014 da Reitora da Universidade Federal da Bahia.

RESOLVE:

1. Designar a Sra. Damiana Olavo dos Santos, matrícula SIAPE nº. 0287005, Auxiliar em Administração, para atuar como Pregoeira no procedimento licitatório a ser instaurado no Complexo Hospitalar Universitário Professor Edgard Santos, através da modalidade PREGÃO, na forma eletrônica, sob nº. 45/2019, objetivando o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais – OPME, mediante antecipação da entrega (consignação), de forma parcelada, para atender às necessidades do Complexo Hospitalar Universitário Prof. Edgard Santos (Complexo HUPES).
2. Para compor a Equipe de Apoio, ficam designados os servidores: Sr. Jackson Brandão Lopes, Médico e Prof. do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2785381, e o Sr. Cristiano Ricardo Bastos de Macedo, Médico Cardiologista, matrícula SIAPE nº 1380943.
3. Em caso de impedimento da Pregoeira Sra. Damiana Olavo dos Santos, ficará designado como Pregoeiro Substituto o servidor Sr. Nelson Pinto de Sousa, matrícula SIAPE nº. 2176598, Assistente Administrativo, e no impedimento deste, a servidora Sra. Soraia Tanajura da Costa Batista, matrícula SIAPE nº. 2239341, Assistente Administrativo.

Antônio Carlos Moreira Lemos

Portaria 444 de 29 de novembro de 2019

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas conforme Portaria nº 961, de 17/11/14, da Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares- EBSEH, considerando a Portaria nº 119, de 28/07/2014 da Reitora da Universidade Federal da Bahia. RESOLVE:

1. Designar a Sra. Soraia Tanajura da Costa Batista, matrícula SIAPE nº. 2239341, Assistente Administrativo, para atuar como Pregoeira no procedimento licitatório a ser instaurado no Complexo Hospitalar Universitário Professor

Edgard Santos, através da modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob nº. 48/2019, objetivando o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de Insumos (placas laboratoriais, reagentes analíticos, kit's para testes de histocompatibilidade e outros), com cessão em regime de comodato de 01 (um) equipamento com software específico, compatível com os insumos, de forma parcelada, visando atender às necessidades do Complexo Hospitalar Universitário Prof. Edgard Santos (Complexo HUPES).

2. Para compor a Equipe de Apoio, ficam designados as servidoras: Sra. Eliane Pereira Menezes, matrícula SIAPE nº. 2214741, Farmacêutica Bioquímica e, a Sra. Ana Patrícia Amâncio da Cunha, Farmacêutica, matrícula SIAPE nº. 2269422.
3. Em caso de impedimento da Pregoeira Sra. Soraia Tanajura da Costa Batista, ficará designado como Pregoeiro Substituto o servidor Sr. Nelson Pinto de Sousa, matrícula SIAPE nº. 2176598, Assistente Administrativo, e no impedimento deste a servidora Sra. Damiana Olavo dos Santos, matrícula SIAPE nº. 0287005, Auxiliar em Administração.

Antônio Carlos Moreira Lemos

Portaria 447 de 02 de dezembro de 2019

(Substitui a Portaria nº 280, de 26 de agosto de 2019.- Boletim de Serviço nº 218 de 03/09/2019)

O Superintendente do HUPES-UFBA/EBSERH, no uso da competência que lhe confere o art. 16, II, da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, RESOLVE:

Art. 1º Designar BRUNO SCHMIDT ROCHA, Matrícula SIAPE nº 1443410 ocupante do cargo Fisioterapeuta, lotado no HUPES-UFBA/EBSERH; FLAVIA SOUZA DE FRANCA, Matrícula SIAPE nº 2166548, ocupante do cargo Assistente Administrativo, lotada no HUPES-UFBA/EBSERH; JOYCE DOS SANTOS CARVALHO, Matrícula SIAPE nº 2238996, ocupante do cargo Assistente Administrativo, lotada no HUPES-UFBA/EBSERH; para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de Processo Administrativo Sancionador visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23534.001219/2018-31, bem

como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Carlos Moreira Lemos

Portaria 453 de 02 de dezembro de 2019

O Superintendente do COM-HUPES, no uso das atribuições legais, conforme Portaria de Nomeação nº 961/2014 da EBSEH, publicada no DOU nº 223, 18 de novembro de 2014, e delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, resolve;

Art. 1º Criar a Equipe de Planejamento que elaborará, Gerenciamento de Risco e Estudos Preliminares para Contratação de empresa especializada para instalação da Exaustão Forçada e ajuste do Tubo Quench da Ressonância Magnética do HUPES, atendendo a Instrução Normativa nº 05 de 26 de maio de 2017.

Art. 2º Designar os empregados: Mário José Machado de Barros - Siape 2214913; Fábio Alves Coutinho Siape 2166545; Daniel Simões Teixeira - Siape 1849848, para comporem a supramencionada Equipe, sob a presidência do primeiro.

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos desta Equipe será de 30(trinta) dias, a contar da publicação dessa Portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

Antônio Carlos Moreira Lemos

REVOGAÇÃO

Portaria 445 de 29 de novembro de 2019

O Superintendente do COM-HUPES, no uso das atribuições legais, conforme Portaria de Nomeação nº 961/2014 da EBSEH, publicada no DOU nº 223, 18 de novembro de 2014, e delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 384, de 28 de novembro de 2018, publicada no Boletim nº 160, de 10 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar de 18 de novembro de 2019.

Antônio Carlos Moreira Lemos

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

REMANEJAMENTO INTERNO

Portaria 98 de 28 de novembro de 2019

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 90 de 11 de abril de 2018 da Superintendência/HUPES, publicada no boletim de serviço nº 114, de 16 de abril de 2018 e considerando o Regulamento de Pessoal da EBSEH,

RESOLVE:

Art. 1º Formalizar o remanejamento interno dos (as) empregados (as) públicos pertencentes ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares

(EBSERH) abaixo identificados, conforme previsto na Norma Operacional DGP nº 01/2017 – Movimentação de Pessoal.

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO DE ORIGEM	LOTAÇÃO DE DESTINO	DATA
2250566	PATRICIA SALETE SOARES SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	UNIDADE NEUROMUSCULOESQUELETICO	UNIDADE DO SISTEMA DIGESTIVO	03/07/2019
2238944	GEREMIAS SOARES DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	01/10/2019
2176532	*ELIANE NAZARIO MARCELINO FREITAS	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	UNIDADE DE CUIDADOS INTENSIVOS E SEMI-INTENSIVOS ADULTO	SETOR DE REGULAÇÃO E AVALIAÇÃO EM SAÚDE	05/11/2019
1044162	AERCIO LUIS DOS SANTOS	ENFERMEIRO	UNIDADE INTERVENCIONISTA CARDIOVASCULAR	UNIDADE DE GESTÃO DE REGULAÇÃO DE LEITOS	21/10/2019
2239290	*MARIA JAQUELINE FRAGA MATOS DE ANDRADE	ENFERMEIRO	DIVISÃO DE ENFERMAGEM	SETOR DE SUPRIMENTOS	21/10/2019

*Movimentação por motivo de gestação/lactação

Fernanda dos Santos Lima Goiabeira

Portaria 99 de 29 de novembro de 2019

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 90 de 11 de abril de 2018 da Superintendência/HUPES, publicada no boletim de serviço nº 114, de 16 de abril de 2018 e considerando o Regulamento de Pessoal da EBSERH, RESOLVE:

Art. 1º Formalizar o remanejamento interno dos (as) empregados (as) públicos pertencentes ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH) abaixo identificados, conforme previsto na Norma Operacional DGP nº 01/2017 – Movimentação de Pessoal.

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO DE ORIGEM	LOTAÇÃO DE DESTINO	DATA
3036101	MARIA GABRIELA SANTOS DE SOUZA	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL	UNIDADE DE CENTRO CIRURGICO	SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E SEGURANÇA DO PACIENTE	02/08/2019

2352024	*FLAVIA DE ALMEIDA MARTINS OLIVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	UNIDADE DO SISTEMA CARDIOVASCULAR	DIVISÃO DE ENFERMAGEM	01/11/2019
---------	--	--------------------------	--------------------------------------	--------------------------	------------

*Movimentação por motivo de gestação/lactação

Fernanda dos Santos Lima Goiabeira